

PORTARIA Nº690/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 13 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Ismayle Dos Santos Gama; MF:572223841 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.615,57.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1293294

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.533 de 12/02/2026, referente à PORTARIA Nº586/26-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1293267

Protocolo: 1293219

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – CCC/
FASPM**

PROCESSO PAE Nº E-2025/3720547/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 05/2025 - CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado interessadas em conceder descontos reais, denominado clube de benefícios, em bens e/ou serviços destinados aos associados/contribuintes e dependentes do FASPM, nas áreas de educação, óticas, esporte e lazer, eletrodomésticos, habitação, atividades religiosas, informática, dentre outros serviços ofertados pelo credenciado, sem estabelecimento de qualquer ônus financeiro ao FASPM.

Em contrapartida pela parceria o FASPM realizará a divulgação do objeto da parceria em seu site institucional, em um espaço específico. Utilizando as redes sociais e outros canais de comunicação para promover e divulgar os produtos e serviços dos parceiros, conforme os termos do presente edital e seus anexos.. Considerando o disposto no Art. 74 INC IV; c/c ART. 78,79, INC II da lei 14.133/21 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024.

RESOLVE:

1- HOMOLOGAR a decisão referente a ata de credenciamento adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 013/2025 – SEC.FASPMPA, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: ACADEMIA DE ATIVIDADES CT MONTENEGRO LTDA – CNPJ nº 57.310.704/0001-88

2 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica no Programa Clube de Benefícios do FASPM: Prestação de serviços na área de saúde, bem-estar e condicionamento físico, por meio de centro de treinamento especializado, abrangendo atividades de Crossfit, musculação, artes marciais e demais modalidades esportivas, com acompanhamento profissional habilitado, programas de treinamento personalizados, orientação técnica e suporte aos praticantes, bem como a concessão de descontos e condições diferenciadas aos associados, conforme proposta apresentada, além de outros benefícios eventualmente ofertados.

3 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.

Belém-PA, 13 de fevereiro de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1293404

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – CCC/
FASPM**

PROCESSO PAE Nº E-2025/3720547/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 05/2025 - CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado interessadas em conceder descontos reais, denominado clube de benefícios, em bens e/ou serviços destinados aos associados/contribuintes e dependentes do FASPM, nas áreas de educação, óticas, esporte e lazer, eletrodomésticos, habitação, atividades religiosas, informática, dentre outros serviços ofertados pelo credenciado, sem estabelecimento de qualquer ônus financeiro ao FASPM.

Em contrapartida pela parceria o FASPM realizará a divulgação do objeto da parceria em seu site institucional, em um espaço específico. Utilizando as redes sociais e outros canais de comunicação para promover e divulgar os produtos e serviços dos parceiros, conforme os termos do presente

edital e seus anexos.. Considerando o disposto no Art. 74 INC IV; c/c ART. 78,79, INC II da lei 14.133/21 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024.

RESOLVE:

1- HOMOLOGAR a decisão referente a ata de credenciamento nº 07/2026, adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 013/2025 – SEC.FASPMPA, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: PLANETA ARMAS COMERCIO LTDA – CNPJ nº 46.710.593/0001-80.

2 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica no Programa Clube de Benefícios do FASPM: Prestação de serviços e comercialização de armamentos, munições e acessórios correlatos, em conformidade com a legislação vigente e mediante as autorizações legais exigidas, abrangendo armas de fogo permitidas, munições de diversos calibres autorizados, equipamentos e acessórios táticos, bem como condições diferenciadas e descontos exclusivos aos associados, conforme proposta apresentada, além de outros benefícios eventualmente ofertados.

3 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.

Belém-PA, 12 de fevereiro de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1293382

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 008/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.
Belém-PA, 09 de fevereiro de 2026.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2026-CPAD/DG/PC-PA, de 04/02/2026, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 27/07/2025, publicado no DOE nº 36.333, de 21/08/2025, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação à Delegada E. C. A. B. – matrícula nº 5539374,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos Delegados de Polícia Civil ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, FERNANDO PITTON ALBANESE e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 27/07/2025, publicado no DOE nº 36.333, de 21/08/2025, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1293213

**PORTARIA Nº 009/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.
Belém-PA, 09 de fevereiro de 2026.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2026-CPAD/DG/PC-PA, de 04/02/2026, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 21/08/2025, publicado no DOE nº 36.346, de 01/09/2025, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Papiloscopista de Polícia Civil R. D. F. – matrícula nº 5703972,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 21/08/2025, publicado no DOE nº 36.346, de 01/09/2025, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1293215